

**AUTÓGRAFO Nº 147/2023  
(Projeto de Lei nº 150/2023)**

*“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Olívia Luiza Moreira de Moraes Figueiredo.”*

(Preâmbulo Usual)

**Art. 1.º** - Fica denominada “Estrada Municipal Olívia Luiza Moreira de Moraes Figueiredo” via localizada no Bairro Barão de Ibitinga, com aproximadamente 1,4 quilômetros, com início: -22.646799931669506, -46.54895296798154 e fim: -22.644443330693594, -46.560529381693414, conforme anexo.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB**

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza  
Presidente

Marco Antonio Zanesco  
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi  
2º Secretário



## ANEXO

